



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00013

MP 637/2013
Mensagem 153/2013-CN

QUETA

IA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 637/2013

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0023

AÇÃO: APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICÍPIOS - ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.7147

AÇÃO: APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 4; MOD 90; FONTE: 178

VALOR: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura urbana, levando a população carente serviços de pavimentação e acessibilidade nas vias urbanas em suas sedes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

04/02/2014

ASSINATURA

* *Gorete Pereira*